

RESOLUÇÃO Nº 005/2015-COU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Reitoria e no site <http://www.scs.uem.br>, no dia 27/7/2015.

Aprova a criação do Comitê Gestor Ambiental vinculado a Assessoria de Planejamento e adota outras providências.

Isac Ferreira Lopes,
Secretário.

Considerando o conteúdo das fls. 50 a 55 do **Processo nº 6.817/2012-PRO**;
considerando o disposto na Resolução nº 020/2013-COU, que institui a Política Ambiental da Universidade Estadual de Maringá (UEM),

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO APROVOU E EU, REITOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a criação do **Comitê Gestor Ambiental**, vinculado a Assessoria de Planejamento (ASP), tendo este comitê em sua composição a presença de um membro dos seguintes órgãos: Gabinete da Reitoria (GRE), Pró-Reitoria de Ensino (PEN), Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), Pró-Reitoria de Administração (PAD), Pró-Reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários (PRH), Produradoria Jurídica (PJU), Prefeitura do Câmpus (PCU), Assessoria de Planejamento (ASP), Hospital Universitário Regional de Maringá (HUM), Programa Integrado de Ação Social da UEM (PROAÇÃO) e Diretório Central dos Estudantes (DCE).

Art. 2º Determinar ao Comitê Gestor Ambiental que no prazo de 90 dias elabore o seu regulamento e encaminhe ao Conselho Universitário (COU) para deliberação.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 20 de julho de 2015.

Mauro Luciano Baesso,
Reitor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 3/8/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)